

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Dinorá Aragão

Mês de Referência: **JUNHO/2022**

Data da Análise: **31/07/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI DINORA GONDIM

Mês de Referência: JUNHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	35.172,46
Repasse Mensal:	4.884,00
Rendimento:	296,49
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	4,12
Receita Total:	40.348,83

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	maio/2022	09/06/2022	808,80	
POLO	EXTINTORES	junho/2022	15/06/2022	897,00	
POLO	GÁS	junho/2022	07/06/2022	2.160,00	
POLO	INTERNET	maio/2022	15/06/2022	108,00	
POLO	LUZ	maio/2022	09/06/2022	1.213,71	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	junho/2022	10/06/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	maio/2022	09/06/2022	111,77	
				5.368,28	

Saldo:	34.980,55
---------------	------------------

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dinorá Gondim Lins Aragão

Prestação de Contas
PMDE

Junho/2022

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EDGL - CEI - DINORA GONDIM LINS ARAGAO	
Nº Processo : P207238/2022	Data Abertura : 11/07/2022 - 14:35
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Dinorá Aragão	
Observação : Prestação de Contas - Junho 2022	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	11/07/2022 - 14:35	Carla Raiany Vasconcelos De Sousa
2			
3			
4			
5			
6			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Dinorá Gondim Lins Aragão

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3611-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com cei.dinoragongim@edu.ce.gov.br

Ofício nº 40/2022

Sobral, 04 de Julho de 2022

Do: Conselho Escolar Dinorá Aragão

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao **MÊS de Junho/2022**, no valor de R\$ 4.884,00 (Quatro Mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Atenciosamente,



Presidente da Unidade Executora

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Presidente da Unidade Executora
Conselho Escolar Dinorá Aragão
CNPJ: 24.598.205/0001-89



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO
CNPJ: 24.598.205/0001-89

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal Escolar Dinorá Aragão, Andrea Silva Rodrigues, Jessica Tuliana Aguiar Lopes e Marilene Barbosa Lopes, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, Mês Junho de 2022 no valor de R\$ 40.348,83(Quarenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 5.368,28(Cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte oito centavos), são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de Julho de 2022.

Andrea Silva Rodrigues

Andrea Silva Rodrigues

RG: 2008099098020

Jessica Tuliana Aguiar Lopes

Jessica Tuliana Aguiar Lopes

RG: 20073125290

Marilene Barbosa Lopes

Marilene Barbosa Lopes

RG: 95031004705

Maria Lucielle Holanda de Sousa

Presidente da Unidade Executora

RG: 2006031046495

Maria Lucielle Holanda de Sousa
Presidente da Unidade Executora
Conselho Escolar Dinorá Aragão
CNPJ: 24.598.205/0001-89





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO

Conta: 0554 | 003 | 00004578-8

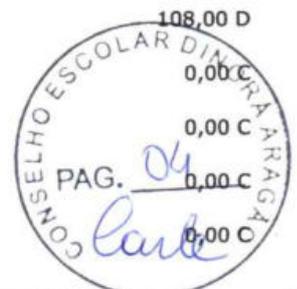
Data: 01/07/2022 - 08:27

Mês: Junho/2022

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/05/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
01/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/06/2022	900386	CHEQ COMP	2.160,00 D	2.160,00 D
08/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.160,00 C	0,00 C
08/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/06/2022	052022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/06/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/06/2022	900387	CHEQUE SAC	1.213,71 D	1.213,71 D
13/06/2022	900388	CHEQUE SAC	808,80 D	2.022,51 D
13/06/2022	900389	CHEQUE SAC	111,77 D	2.134,28 D
13/06/2022	727220	RESG AUTOM	2.134,28 C	0,00 C
13/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/06/2022	000341	CRED TED	4.884,00 C	4.884,00 C
15/06/2022	990001	APL AUTOM	4.884,00 D	0,00 C
15/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/06/2022	900394	CHEQ COMP	108,00 D	108,00 D
17/06/2022	727220	RESG AUTOM	108,00 C	0,00 C
17/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



22/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/06/2022	900393	CHEQ COMP	897,00 D	897,00 D
29/06/2022	727220	RESG AUTOM	897,00 C	0,00 C
29/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/06/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104



CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/07/2022
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/05/2022	Cota em: 30/06/2022
0,8566	4,4597	6,7098	1,830459	1,846138

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO	CPF/CNPJ 24.598.205/0001-89	Conta Corrente 003.00004578-8	Mês/Ano 06/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	35.172,46C	19.215,107048
Aplicações	4.884,00C	2.656,501902
Resgates	5.368,28D	2.923,647162
Rendimento Bruto no Mês	296,49C	
IRRF	4,12D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	34.980,55C	18.947,961787
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 06	RESGATE	2.160,00D	1.177,772618
	IRRF	1,02D	
	IOF	0,00	
10 / 06	RESGATE	69,00D	37,599254
	IRRF	0,04D	
	IOF	0,00	
13 / 06	RESGATE	2.134,28D	1.162,634941
	IRRF	1,52D	
	IOF	0,00	
15 / 06	APLICACAO	4.884,00C	2.656,501902
17 / 06	RESGATE	108,00D	58,775786
	IRRF	0,10D	
	IOF	0,00	
29 / 06	RESGATE	897,00D	486,864561
	IRRF	1,44D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

20,78

4,12

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Programa/Convênio

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE

03 – Nome da Unidade Executora

CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO

05 – Endereço

AVENIDA MINISTRO CESAR CALS, 1660, CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR

06 – Município

SOBRAL

07 – UF

CE

04 – Número do CNPJ

24.598.205/0001-89

02 – Exercício

Jun-22

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 – Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)

Custeio R\$ 35.172,46

09 – Valor Creditado pela Prefeitura (+)

Custeio R\$ 4.884,00

10 – Depósito

Custeio R\$ 0,00

11 – Rendimento de Aplicação Financeira (+)

Custeio R\$ 292,37

12- Valor total da receita(+)

Custeio R\$ 40.348,83

13 – Valor da Despesa Realizada(-)

Custeio R\$ 5.368,28

15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte

Custeio R\$ 34.980,55

17 – Período de Execução

01 a 30/06 de 2022

18- Nº de Escolas Atendidas

1 polo

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data	NP Ch/OB		Data
1	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28975806/0001-14	FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA	PMDE	CUSTEIO	N.F	3322	03/06/2022	900386	08/06/2022	R\$ 2.160,00
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	DB CEST PJ	PMDE	CUSTEIO	-	520225	10/06/2022	-	10/06/2022	R\$ 69,00
3	ENEL	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	-	-	09/06/2022	900387	13/06/2022	R\$ 1.213,71
4	SAAE	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ÁGUA	PMDE	CUSTEIO	-	-	09/06/2022	90388	13/06/2022	R\$ 808,80
5	OI S.A.	76.535.764/0001-43	SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	CUSTEIO	-	-	09/06/2022	900389	13/06/2022	R\$ 111,77
6	SOBRAL NET	01300487/0001-90	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA	PMDE	CUSTEIO	N.F	193824	15/06/2022	900394	17/06/2022	R\$ 108,00
7	CEARÁ EXTINTORES	07121465/0001-40	EXTINTOR PO 06 KG (ABC)	PMDE	CUSTEIO	N.F	4443	14/06/2022	900393	29/06/2022	R\$ 897,00

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Sobral, 10 DE JULHO DE 2022

Local e Data

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Maria Lucielle Holanda de Sousa

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Maria Lucielle Holanda de Sousa

Presidente da Unidade Executora

Conselho Escolar Dinorá Aragão

N.P.J.: 24.598.205/0001-89



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/13783 - PROCESSO Nº: P1988692022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, COZINHA RECARGA, BOTTJAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	18,00	135,3833	2.436,90	120,0000	2.160,00	276,8994	11,36 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			2.436,8994	2.160,0000			276,8994	11,36 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.436,90
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.436,90
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 2.160,00
 Economia Gerada*: R\$ 276,9000 (11,36%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/13783 - PROCESSO Nº: P1988692022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO - CNPJ: 24.598.205/0001-89

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 41637/2022

FORNECEDOR:		KARINE DA COSTA OLIVEIRA	CNPJ/CPF:	28.975.806/0001-14	
ENDEREÇO:		Rua MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
747470	1	GÁS, COZINHA RECARGA, BOTUJO 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: . MARCA: ULTRAGAZ	18,00	120,0000	2.160,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					2.160,00
Dotação Orçamentária: CEI Dinora Gondim Lins Aragão					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO			Data de emissão: 03/06/2022		
CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
KARINE DA COSTA OLIVEIRA			DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 (carimbo e assinatura)		
			Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377 Dados: 2022.06.03 15:39:33 -03'00'		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO 62430-000 GRANJA - CE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 3.322 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0628 9758 0600 0114 5500 1000 0033 2210 1154 7015 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220034229129 03/06/2022 15:47:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.731.139-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.975.806/0001-14	

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO		24.598.205/0001-89	03/06/2022
ENDEREÇO AV MINISTRO CESAR CALS, 1660	BAIRRO / DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FE	CEP 62031-182	DATA DA SAÍDA 03/06/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE / FAX 88 3611-1583	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 16:44:47

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 2.160,00			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 679,32	TOTAL DA NOTA 2.160,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-Sem Transp.	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ	27111910	060	5656	UN	18	120,00	2.160,00	0,00	0,00		679,32

ATESTO QUE O

MATERIAL SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 03/06/22

Manoel Luciano de S. Mendes

ASSINATURA

PAGO 03/06/22

COM RECURSO DO PMDE

Manoel Luciano de S. Mendes

ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

UmNFe NF-e OPEN Source www.unnfe.com.br		Gerado em 03/06/2022 às 15:47 pelo UmDANFE 3.7.10 Free www.unidanfe.com.br	
RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 3.322. EMISSÃO: 03/06/2022 VALOR TOTAL: 2.160,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO - AV MINISTRO CESAR CALS, 1660, CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FE, 62031-182-SOBRAL-CE		NF-e 3.322 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		





KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO**, localizada na Av. Ministro Cesar Cals, 1660, Cidade Dr Jose Euclides Ferreira, Sobral–Ce, a importância de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) referente à compra de 18 (dezoito) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal N°3322.**

GRANJA, 07, Junho DE 2021.

KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE
DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.06.03 16:06:10 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

ALISTO QUE U	
<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL	<input type="checkbox"/> SERVIÇO
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO	
DATA <u>07/06/22</u>	
<u>Mania Jucione de S. Mendes</u>	
ASSINATURA	

PAGO 07/06/22
COM RECURSO DO PMDE
Ma. Jucielle G. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900386	0	R\$ 2.160,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil cento e sessenta reais</u>									
a <u>Karine da Costa Oliveira</u>									
em <u>Sobral</u> , <u>07</u> de <u>Junho</u> de <u>2022</u>									
N.º <u>Ma. Guacielle Holanda de Sousa</u>									
CAIXA									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/22					CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 <u>Selma Paula Gomes</u>				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
10405544 0189003865 600300457886									

ATESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
 DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 07/06/22
Mania Guacielle de S. Mendes
 ASSINATURA

PAGO 07/06/22
 COM RECURSO DO PMDE
Ma. Guacielle Gb. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

11-05448197E008ET-6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
KARINE DA COSTA OLIVEIRA	
ENDEREÇO	
R MAESTRO JOSE VIEIRA, 24 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
14000	28.975.806/0001-14
Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.	
 José Tertuliano H. Moreira Diretor de Depto. Tributos Mat.: 21859	 DIEGO DIAS GOMES Fiscal de Tributos Mat.: 2293
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	FISCAL DE TRIBUTOS
EMITIDA EM: 20/04/2022 14:28:38 VÁLIDA ATÉ: 19/06/2022 VALIDADE: 60 dias.	
Código autenticação: 202200287070016504757186280835	





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202210496432

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2022 ÀS 16:16:44
VÁLIDA ATÉ 17/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:19 do dia 21/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2022.

Código de controle da certidão: **D57B.7BC1.913F.C95B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Certidão nº: 3901100/2022
Expedição: 31/01/2022, às 07:42:11
Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101395767739200

Informação obtida em 01/06/2022 07:36:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



01/06/2022 07:36



CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 – CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO
PROCESSO Nº P198869/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrita no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89, com sede na Avenida Ministro César Cals, nº1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes, Sobral/CE, representado neste ato pela Sr(a). **Maria Lucielle Holanda de Sousa**, inscrito no RG sob o nº2006031046495, CPF nº 658.455.603-49, residente e domiciliado na Travessa Othon de Alencar, nº 20, Bairro Pedrinhas, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, 143, Exposição, Granja- CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a). **Karine da Costa Oliveira**, inscrita no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/13783e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13783 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, pagos com os recursos do PMDE.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GÁS DE COZINHA, RECARGA BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 2.160,00

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0305
1160377
Dados:
2022.05.30
08:24:36 -03'00'





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)**, a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Conta: 00004578-8
Agência:0554
Operação:003
Conselho Escolar Dinorá Aragão

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no **CEI Dinorá Gondim Lins Aragão**, localizado na Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

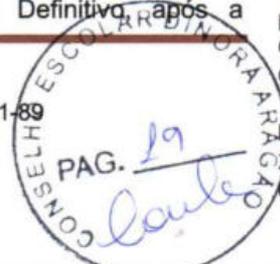
5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.05.30
08:24:57 -03'00'





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão/ Conselho Escolar Dinorá e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

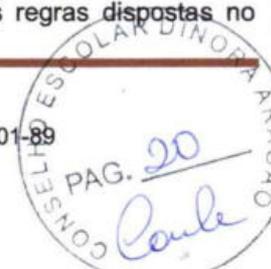
7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2022.05.30
08:25:07 -03'00'





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160577
Dados:
2022.05.30
08:25:18 -03'00'





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0305
1160377
Dados:
2022.05.30
08:25:31 -03'00'





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airles Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

Endereço: Avenida Ministro César Cals, 1660, Bairro: Cidade Dr. José Euclides
Telefone: (88) 3614-0908 INEP: 23263989 CNPJ: 24.598.205/0001-89
E-mail: dinoragondimlins.seducsobral@gmail.com

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2022.05.30
08:25:44 -03'00'





CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO

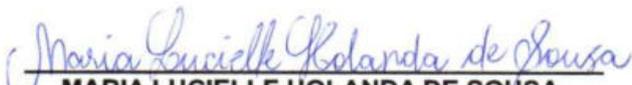
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 30 de Maio de 2022.

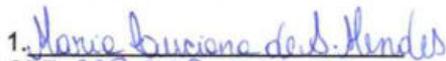

MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA
CONTRATANTE

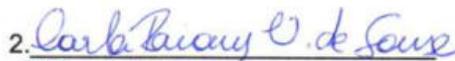
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2022.05.30 08:26:00 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 033.028.363-24

2. 
CPF: 036.365.833-18



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P195645/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa LITORANEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.540.305/0001-59. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/11443 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço Gráfico - Crachás, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa e seu Anexo Renato Parente, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucilene de Lima - Contratante e Antonio Expedito da Penha - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P198869/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorá Aragão, inscrita no CNPJ nº 24.598.205/0001-89. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13783 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades do CEI Dinorá Gondim, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4578-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tunica Airlens Martins de Mesquita, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Lucielle Holanda de Sousa - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA - PROCESSO Nº P194457/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva, inscrita no CNPJ nº 30.277.533/0001-86. **CONTRATADA:** Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO-ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14480 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Limpeza de Reservatório de Água, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da ETI Maria de Fátima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5042-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gabriela Lima Braga, Agente

Administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Mikaelly de Souza Silva - Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvenio-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES - PROCESSO Nº P197423/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrita no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14480 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica propano e butano, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Cel Araújo Chaves, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.984,00 (Hum mil e novecentos e oitenta e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Cel Araújo Chaves, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Pinto - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 04/2022 - QUINTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR as candidatas classificadas abaixo transcritas para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que as candidatas convocadas deverão, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 08 de junho de 2022, das 13:00hs às 14:00hs. III. INFORMAR que as candidatas convocadas receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que as candidatas convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 13 de junho de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 01 de junho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (MESTRE - 40H)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	PAG	12 meses
SIBELE PONTES ROCHA	11	12 meses
QUITERIA LARISSA TEODORO FARIAS	12	12 meses



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO		06/04/2022	05/05/2022	29	06/06/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
AV MIN CESAR CALS 00255
CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL CE
CEP: 62011-060
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
5175643
Nº DO CLIENTE
5175643



INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 013178010 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 05/05/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ide-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
Chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 6600 0013 1780 1010 8590 5843
Protocolo de autorização: 3232200011728030 - 06/05/2022 às 20:07:09-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 13/05/2022

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	20/06/2022	R\$ 1.213,71

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Enel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para cliente tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS	Tarifa unit (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fomecida TE	kWh	1.209	0,39927	482,72	13,87	482,72	27,00%	130,33	0,28017	MAI22	1209,00	29	LID
Energia Ativa Fomecida TUSD	kWh	1.209	0,53793	650,36	18,41	650,36	27,00%	175,59	0,37748	ABR22	1395,00	30	LID
Adicional Band. Vermelha	kWh	1.209	0,06277	75,89	2,14	75,89	27,00%	20,49	0,04405	MAR22	1538,00	31	LID
Juros Moratórios				4,74	0,00	0,00	0,00%	0,00		FEV22	896,00	29	LID
Subtotal Faturamento				1.208,97						JAN22	1242,00	30	LID
Subtotal Outros				4,74						DEZ21	1843,00	32	LID
TOTAL				1.213,71	34,22	1.208,97		326,41		NOV21	1803,00	30	LID
										OUT21	1457,00	30	LID
										SET21	1131,00	32	LID
										AGO21	816,00	30	LID
										JUL21	625,00	31	LID
										JUN21	804,00	30	LID
										MAI21	784,00	30	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO									
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias	
4802719-ELE-647	HFP	07.ABR	10263,0	05.MAI	11472,0	1,0	1209,0	29	

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Grandezas	Pontos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
4802719-ELE-647	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	10263,00	11472,00	1,00	1209,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUÁ/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

PAGO 09/06/22
COM RECURSO DO PMDE
M. Lucielle K. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS/PASEP	882,96	0,99	8,86
COFINS	882,96	3,19	28,14
ICMS	1.208,97	27,00	326,41

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

160-685474015-4

09/JUN/2022 HORA DF 13:47:03

LOT. 05.025175-9 TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.213,71
838900000129 137100313006
298182358066 000051756439

160-685474015-4.

1ª VIA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900387 8 ~~8~~ 1.213,71

Pague por este cheque a quantia de Um mil duzentos e treze reais e setenta e um centavos e centavos acima

ou à sua ordem Emel de 20 22



Sobral, 09 de Junho
M^{te} Lucielle Holanda de Sousa

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA,300
 CENTRO -SOBRAL-CE
 CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO
 CNPJ 24.598.205/0001-89

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 04/2016

Adriana Pereira Gomes
 900387 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900387 8

⑆10405543⑆ 0189003875⑆ 600300457884⑆

PAGO 09/06/22
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle H. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

0-56E19E00h550 11





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO
03508-3

Mes. Faturamento

05/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SORAL - CEI. DINORA GOLDIM L. ARAGAO
AV. MIN. CESAR CALS, 1660
CID DR JOSE EUCLIDES - Cep: 62031182
SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E:	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente
0			000	000	000	001	000022

Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A196018299	14/05/2019	0000270042	14/04/2022	16/05/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	4358	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	4448	04/2022	86	0
Consumo:	90	03/2022	97	0
Dias:	32	02/2022	74	0
Media:	87	01/2022	64	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	12/2021	112	0
		11/2021	89	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA						
Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/01/2022			
Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao	ate 15 UN	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS			
Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		808,80

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,23 (porcento)

Vencimento: 13/06/2022

Total a Pagar: 808,80

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

160-685474010-3

09/JUN/2022 HORA DF 13:45:25

LOT. 05.025175-9 TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 808,80

82670000084 088002690068

35080522204 291028000003

160-685474010-3

1ª VIA

PAGO 09 / 06 / 22

COM RECURSO DO PMDE

M^o Lucielle Yb. de Sousa

ORDENADOR DE DESPESAS





OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
 RUA DOMINGOS OLIMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

PAG.: 1/



CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA MIN CESAR CALS, 1660
 CD DR J E F GOMES JR
 62031-182 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000732 30 200522

AD: 00100732

Referência

MAIO /2022

Telefone

(88) 3611-0908

Vencimento

10/06/2022

Total a pagar

R\$ 111,77

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	93,31
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		93,31
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	18,46
	OUTROS VALORES		18,46

PAGO 09 / 06 / 22

COM RECURSO DO PMDE

M^{te} Lucielle K. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. At

160-685474012-0

09/JUN/2022

HORA DF 13:46:18

LOT. 05.025175-9

TERM 061412

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 111,77

846100000013 117700240304

150349703614 109080422057

160-685474012-0

1ª VIA

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

loterias CAIXA

loterias CAIXA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900389	4	131,77
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e onze reais e setenta e sete</u> e centavos acima									
a <u>Ci SA.</u> ou à sua ordem									
<u>Sobral</u> , <u>09</u> de <u>Junho</u> de 20 <u>22</u>									
<u>M^a Lucielle Robanda de Sousa</u>									
CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 <u>Silvana Paiva Gomes</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/22									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
10405541 0189003895 600300457889									

PAGO 09/06/22
 COM RECURSO DO RMDE
M^a Lucielle R. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS

9-76ET9E004550 11





Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.193.824
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO Avenida Ministro César Cals, 1660 Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior - Sobral - CE Fone (88)836110908 CPF/CNPJ 24.598.205/0001-89 Inscrição Estadual	49919	Maio/2022	15/06/2022	05/2022	25/05/2022

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: H63ZY8M9 - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 108,00	30,00%	R\$ 108,00	R\$ 108,00
			Subtotal		R\$ 108,00	

AT ESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 15/06/22
Mônica Louçane de S. Mendes
ASSINATURA

PAGO 15/06/22
COM RECURSO DO PMDE
Mônica Louçane de S. Mendes
ORDENADOR DE DESPESAS

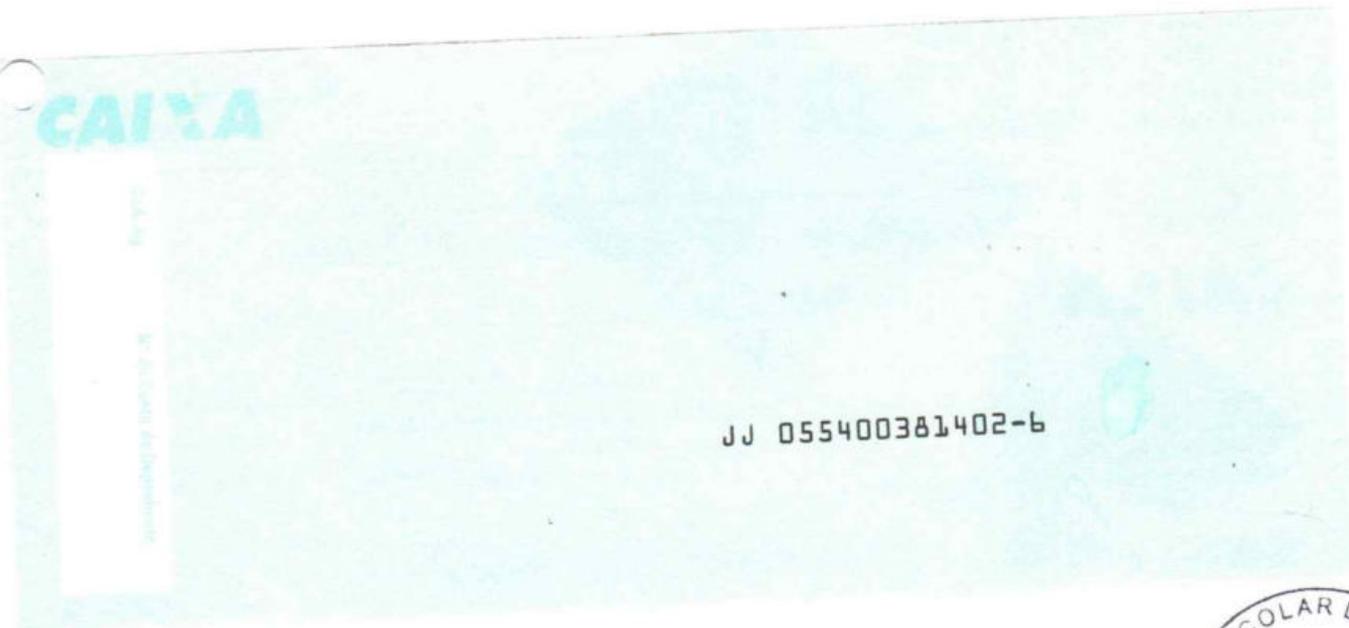
Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 108,00	Valor Total da Prestação	R\$ 108,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 8c1c.725b.def1.6cc3.4364.47f3.8f64.6f52			
Base de Cálculo do ICMS	108,00	Valor do ICMS	R\$ 32,40
Observações	Canais de Relacionamento Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave B391D4 Tributos Aprox.: Federal R\$ 14,53 (13,45%) Total R\$ 14,53 (13,45%)			



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004578-8	0	AAA	900394	0	108,00
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e oito reais</u> — x — x —									
Sobralnet Serviços e Telecomunicações Eireli									
Sobral, 15 de Junho de 2022									
M ^{te} Lucielle Palanda de Sousa									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 03/22					CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO CNPJ 24.598.205/0001-89 Selana Paiva Gomes				
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2016									
10405544 01890039451 600300457884									

MATERIAL SERVIÇO
 ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 15 / 06 / 22
Marina Luciano de S. Mendes
 ASSINATURA

PAGO 15 / 06 / 22
 COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle G. de Sousa
 ORDENADOR DE DESPESAS



JJ 055400381402-6





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-243
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$ 108,00

Recebi do(a) Sr(a). CEI Dinora Bendim Lima Aragão.

a importância de cento e oito reais

Referente a: Acesso de internet de mês de maio com vencimento em 25/05/22.
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 15 de Junho de 2022.

ASSINATURA

AT ESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 15/06/22
Maria Luciene de S. Mendes
ASSINATURA

PAGO 15/06/22
COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle Holanda
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGÃO
PAG. 34
Lucielle



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000692

Razão Social

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000004512

C.N.P.J.: 01300487000190

Bairro

GERARDO CRISTINO

CEP

62050243

Localizado RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 QUADRA06 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000000692/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE ABRIL DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/07/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000692





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209863770

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2022 ÀS 09:14:04
VÁLIDA ATÉ 11/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.300.487/0001-90

Certidão n°: 4302062/2022

Expedição: 03/02/2022, às 08:42:16

Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90

Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500513147230562

Informação obtida em 02/06/2022 17:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/15621 - PROCESSO N°: P1992782022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - EXTINTOR DE INCENDIO, PQS, PÓ ABC, 06KG, AVULSO 1.0 UNIDADE- Marca: Ceará Extintores Situação: Declarado vencedor	I M PEREIRA	3,00	353,3333	1060,00	299,0000	897,00	162,9999	15,38 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			1.059,9999			897,0000	162,9999	15,38 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.060,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.060,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 897,00

Economia Gerada*: R\$ 163,0000 (15,38%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO
MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº: 2022/15621

Nº Processo Viproc: P1992782022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA: EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS, PÓ ABC, 06 KG.
Fundamento: art. 29 do Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, e Decreto nº 32.893, de 7 de dezembro de 2018.

Data da Pesquisa: 01/06/2022

Data da Atualização: 07/06/2022

Total Estimado do Mapa de Preços: 1.060,00

Item(ns) avulso(s)

Nº ITEM	COD ITEM - DESCRICAO DO ITEM	UNID FORNECIMENTO	PARÂMETRO - ORIGEM - PREÇO	QTDE ESTIMADA	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO MPE	METOD - DIF. PREÇOS	JUSTIFICATIVA
1	991358 - EXTINTOR DE INCENDIO, PQS, PÓ ABC, 06KG. AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	07 - Pesq. com Fornecedores (art. 29, V) - CEARÁ EXTINTORES - CNPJ: 07.121.465/0001-40 - R\$325,0000 07 - Pesq. com Fornecedores (art. 29, V) - ACN FROTA EXTINTORES - CNPJ: 31.269.212/0001-00 - R\$385,0000 07 - Pesq. com Fornecedores (art. 29, V) - BR EXTINTORES - CNPJ: 29.148.578/0001-71 - R\$350,0000	3,00	353,3333	1.060,00	Part. Exclusiva	Média	Não foram encontradas propostas suficientes nas bases de preços do Estado.

Carla Raiany Vasconcelos de Sousa

ORDENADOR DE DESPESA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO



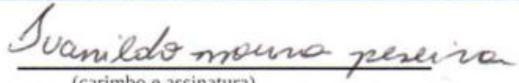


Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/15621 - PROCESSO Nº: P1992782022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO - CNPJ: 24.598.205/0001-89

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 44352/2022

FORNECEDOR:		I M PEREIRA	CNPJ/CPF:	07.121.465/0001-40	
ENDEREÇO:		Rua MARIA JOSE TEIXEIRA , n 706 - Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.351-230		FONE/FAX: 8532353979	
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
991358	1	EXTINTOR DE INCENDIO, PQS, PÓ ABC, 06KG, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: Acompanhamento de instalação e sinalização fotoluminescente.. MARCA: Ceará Extintores	3,00	299,0000	897,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					897,00
Dotação Orçamentária: CEI Dinorá Gondim Lins Aragão					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI DINORA GONDIM LINS ARAGÃO			Data de emissão: 13/06/2022		
CARLA RAIANY VASCONCELOS DE SOUSA Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
I M PEREIRA			DATA: ____/____/____		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					I M PEREIRA CNPJ: 07.121.465/0001-40 IVANILDO MOURA PEREIRA RESPONSÁVEL LEGAL



RECEBEMOS DE I M PEREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/06/2022 VALOR TOTAL: R\$ 897,00 DESTINATÁRIO: CONSELHO ESCOLAR CEI DINORA ARAGAO - AVENIDA MINISTRO CESAR CALS, 1660 CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR SOBRAL-CE

NF-e

Nº. 000.004.443
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



I M PEREIRA

Rua Maria José Teixeira, 706, 706
Quitino Cunha - 60351-230
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8532353979

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.443
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2322 0607 1214 6500 0140 5500 1000 0044 4316 9042 1698

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323220036782089 - 14/06/2022 17:34:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

061788627

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

07.121.465/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR CEI DINORA ARAGAO

CNPJ / CPF

24.598.205/0001-89

DATA DA EMISSÃO

14/06/2022

ENDEREÇO

AVENIDA MINISTRO CESAR CALS, 1660

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR

CEP

62031-182

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/06/2022

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

FONE / FAX

8894459661

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:33:59

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 14/06/2022
Valor R\$ 897,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
9-Sem Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

3

3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
115503	EXTINTOR PO 06 KG (ABC) I ANO	84241000	0102	5102	UND	3,0000	299,0000	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ATESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 14/06/22
Monic Luciene de S. Mendes
ASSINATURA

PAGO 14/06/22
COM RECURSO DO PMDE
M^{te} Lucielle K. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: COTACAO ELETRONICA 2022/15621 ORDEM DE COMPRA/SERVICO N°44352/2022MARCA:CEARA EXTINTORES DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGE 7412 C/C 2504499 Email do Destinatário: dinoragondimlis.seducsobral@gmail.com
Inf. fisco: INFADFISCO

RESERVADO AO FISCO





**CEARÁ
EXTINTORES**

CNPJ: 07.121.465/0001-40 - CGF: 06.178.862-7
Rua Maria José Teixeira, 706 - Quintino Cunha - Fortaleza-CE
Email: cearaextintores@gmail.com
Fone: (85)3235.3979 / (85)99903.4932

RECIBO

R\$ # 897,00 ↓.

Recebi(emos) de Conselho Escolar Pei Dinora Aragão

a importância de Oitocentos e noventa e sete reais

Valor referente a Nota Fiscal Nº 4443

pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos.

Fortaleza, 15 de Junho de 2022.

Samir de Moura Pereira

Assinatura

I M PEREIRA
CNPJ: 07.121.465/0001-40
IVANILDO MOURA PEREIRA
RESPONSÁVEL LEGAL

ATESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 15 / 06 / 22
Mania Luciana de S. Mendes
ASSINATURA

PAGO 15 / 06 / 22
COM RECURSO DO PMDE
Ms. Lucielle G. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conto C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900393 2 | ~~897,00~~

Pague por este cheque a quantia de Quitocentos e noventa e sete reais x

_____ e centavos acima

a IM Pereira ou à sua ordem



SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 03/22

Sobral, 15 de Junho de 2022

M^a Lucielle Helena de Sousa

CONSELHO ESCOLAR DINORA ARAGAO

CNPJ 24.598.205/0001-89

Silvana Paula Gomes

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2016

900393 018 104 0554 5 03004578-8 0 AAA 900393 2

10405545 01890039354 600300457884

AT ESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
DATA 15/06/22
Ronice Luciene de S. Mendes
ASSINATURA

PAGO 15/06/22
COM RECURSO DO PMDE
M^a Lucielle H. de Sousa
ORDENADOR DE DESPESAS

8-10h18E00h550 11



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2022/110191

CPF/CNPJ: 07.121.465/0001-40

Nome ou Razão Social: I M PEREIRA

Endereço: R MARIA JOSE TEIXEIRA 706 **** QUINTINO CUNHA CEP 60351-230

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Existe crédito tributário suspenso por reclamação/recurso administrativo

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 11 de Maio de 2022 (11:52:18)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 09/08/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202209242309

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061788627
CNPJ / CPF: 07121465000140
RAZÃO SOCIAL: I M PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2022 ÀS 16:59:44
VÁLIDA ATÉ 02/07/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I M PEREIRA
CNPJ: 07.121.465/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:02 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **B7F5.D1F7.31D1.42D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I M PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.121.465/0001-40

Certidão nº: 57569839/2021

Expedição: 22/12/2021, às 07:54:00

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I M PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.121.465/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.121.465/0001-40

Razão Social: M PEREIRA

Endereço: R MARIA JOSE TEIXEIRA 706 / OLAVO OLIVEIRA / FORTALEZA / CE /
60351-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2022 a 02/07/2022

Certificação Número: 2022060301255957372462

Informação obtida em 06/06/2022 09:48:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

